



## RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS:                    **ABRIL 2024**  
MUNICÍPIO:           **APUÍ/AM**  
UNIDADE:             **PODER LEGISLATIVO**

### 01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

### 02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2024, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, o valor foi fixado em R\$ 3.400,000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acarretando um déficit de R\$ 191.370,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

**03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.208,629,96				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
abril/2024	20/04/2024	R\$ 267.385,83	R\$ 267.385,83	R\$ 2.139.086,64

**CONSTATAÇÕES:**

- Fechamento de pagamentos dia 30/04/2024.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

**04 – GESTÃO DE PESSOAL**

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de abril/24, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 03 (três) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 21 (vinte e um) Servidores Comissionados.

**Quadro de Gastos com Folha de Pagamento**

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
abril 2024	R\$ 267.385,83	R\$ 187.170,08	R\$ 148.080,62	–	R\$ 39.089,46

**Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:**

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta Portarias, sendo:
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- conforme Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, consta desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014;
- Consta Portaria 023 de 08/04/2024, que autoriza o pagamento de 1/3 de férias bem como a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, ao servidor Vitor Hugo Hister Lourenço;
- Portaria 024, de 09/04/2024, que a pedido concede 15 (quinze) dias de Férias a Servidora Claudia Perão Belekewice, lotada no Cargo Chefe de Gabinete dos Vereadores.
- Portaria 025, de 15/04/2024, que a pedido concede 15 (quinze) dias de Férias a Servidora Edineia Rosa de Oliveira Silva, lotada no Cargo Chefe de Gabinete dos Vereadores.

### 05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria nº 011 de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

#### Material de Consumo (Compra Direta/cotação de preço)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
04/2024	20 caixa de leite, cada caixa com 12 un de 1ltr	IKJ Distribuidora e Comercio de produto alim LTDA ME	24	2.157,60

#### Material para Manutenção de Bens e Imóveis (compra direta)

- Não houve aquisição de material para manutenção de bens e imóveis no referido mês.

#### Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Foram realizadas algumas aquisições no referente mês sem a realização de 03 (três) cotações de preços devido a urgência e/ou não ter empresas para prestarem serviços ou fornecimento específicos.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

### 06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

#### Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoxarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

### 07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da Portaria Nº 036/2023, responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

#### Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Patrimônio em fase de transição para o Sistema Integrado.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente

### 08 – GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeada através da Portaria Nº 038, de 02/05/2023, ao cargo de Secretário Financeiro

#### DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de abril de 2024, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

#### GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador	Destino	Valor
04/2024	Portaria MD nº 013, 09/04/24 (9 diárias de 10 a 21/04/24)	Juvenal Belo da Hora	Manaus/AM	R\$ 3.960,00
04/2024	Portaria MD nº 012, 09/04/24 (9 diárias de 10 a 21/04/24)	Pedro Renato Frozzi	Manaus/AM Brasília/DF	R\$ 4.840,00
04/2024	Portaria MD nº 014, 09/04/24 (9 diárias de 10 a 21/04/24)	Daniel Nonato Paz	Manaus/AM	R\$ 3.960,00
04/2024	Portaria MD nº 016, 11/04/24 (9 diárias de 12 a 21/04/24)	Éber Jose da Silva	Manaus/AM	R\$ 3.960,00
04/2024	Portaria MD nº 016, 11/04/24 (9 diárias de 12 a 21/04/24)	Bruno Jose da Silva	Manaus/AM	R\$ 3.960,00
04/2024	Portaria MD nº 017, 26/04/24 (8 diárias de 27/04 a 05/05/ 24)	Jonas Neves de Castro	Manaus/AM	R\$ 3.520,00
04/2024	Portaria MD nº 018, 26/04/24 (8 diárias de 27/04 a 05/05/ 24)	Gevan Pires Barbosa	Manaus/AM	R\$ 3.520,00



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- **Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2.688,82 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), mês referência 04/2024, vencimento 20/05/2024. Pagamento 12/04/2024

### GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 09ª Competência, mês de abril de 2024, referente quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 3404 de 24/04/2024. R\$ 5.268,33 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Pagamento realizado dia 30/04/2024.
- **A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 07º competência, mês abril/24, referente ao 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 421 de 29/04/24, valor R\$ 3.751,89 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), pagamento realizado dia 30/04/2024.
- **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 07/12, período 28/03/2023 à 27/04/2024, referente ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento para implantação da 4ª fase – eventos de SST do e-Social. NF 197 de 16/04/24, valor R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), pagamento realizado dia 30/04/2024.
- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PREVENÇÃO AMBIENTAL -ABARE-ETE –** pagamento de 20% do valor do contrato, referente ao Termo de Contrato Nº 007/2023, após cumprimento da etapa 3 como previsto em contrato. Nota Fiscal de Serviço Nº 4 de 01/04/2024, No valor de R\$ 19.523,40 (dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), pagamento realizado em 08/04/2024.
- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PREVENÇÃO AMBIENTAL -ABARE-ETE –** pagamento de 10% do valor do contrato, referente ao Termo de Contrato Nº 007/2023, após cumprimento da etapa 4 como previsto em contrato. Nota Fiscal de Serviço Nº 5 de 01/04/2024, No valor de R\$ 9.761,70 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), pagamento realizado em 08/04/2024.

### GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 04/2024, valor R\$ 9.848,86 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), pago em 19/04/2024.





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Guia DARF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 04/2024, valor R\$ 25.722,54 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), pago em 30/04/2024.

### **GASTOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIÇOS:**

- Não contam gastos com DARFs de serviços no corrente mês.

### **CONSIGNADOS:**

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Efetivos, e, 09 (nove) vereadores, Folha Pagamento 04/2024, somando montante de R\$ 14.860,40 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), pago 19/04/2024.

### **Resumo das atividades, informações e análises:**

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.
- Consta reembolso no valor de R\$ 362,94 (trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), solicitado através de Requerimento nº 021, de 22 de março de 2024, em nome do Vereador Jonas Neves de Castro. Gastos com abastecimento no veículo oficial Fiat Strada Freedom CD13, Cor branca, Placa QZK9B13, para atender a Portaria da Mesa Diretora nº 009 de 11/03/2024, despesa paga com recursos próprios.
- Conforme comprovante de transação bancária, a Câmara Municipal fez a devolução ao Poder Executivo, o saldo remanescente exercício 2023, na quantia de R\$ 216.933,45 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). O repasse foi realizado através de transferência bancária, em 17/04/2024.

## **9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

O Setor possui a servidora Bianca Rafaela Freire, nomeada através da Portaria nº 005, de 15 de janeiro de 2024, para exercer a função Coordenadora da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.

### ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

- Não consta despesas com abastecimento dos veículos no referido mês.

### MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

#### Prestação de Serviços (compra direta/cotação de preço)

Mês	Serviços	Fornecedor	NFS-e	Valor R\$
04/2024	Transporte via fluvial(balsa) do veículo Strada Freedom, placa QZK 9B13, trecho Novo Aripuanã à Manaus.	Regilson Borges Coimbra – Coimbra Navegações	285	900,00

### VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não constam pagamento com taxas/seguro no corrente mês.

#### Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

### 10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

- Não constam Processos Administrativos nesta modalidade no referido mês.

#### PROCESSOS DE DISPENSA:

- Não constam Processos Licitatórios nesta modalidade no referido mês.

#### TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não constam Termos ou Carta contrato no referido mês.

#### ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não consta prorrogação de Termos de Contratos e Cartas Contratos.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

**ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:**

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos.

**12- DO RELATÓRIO**

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 13 de maio de 2024.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

PEDRO RENATO FROZZI  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM